DECRETO Nº 3.540, de 26 de julho de 2007.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2006 de 05/04/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006, e no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob nº. 001/2006 de 05/04/2006, combinado com os Editais nº. 010/2006 de 29/06/2006(aprovados/homologados) e nº. 029/2007 de 23/07/2007(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº 1532 de 25/07/2007, DECRETA

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, KARINI FRANCIELE BERNARDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.997.526-9 SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com 40(quarenta) horas semanais, Classe "A", Nível/Referência: Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010 de 29/06/2006, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 30/06/2006 - Edição 3812, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Promoção Humana - Divisão de Desenvolvimento da Comunidade, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

- Art. 2º A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item II do Edital 001 de 05/04/2006 Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 029 de 23/07/2007.
- Art. 3º A posse e a entrada em exercício sujeita a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e De Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.
- Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2007, 118º da República e 52º do Município.

PEDRO MEZZOMO

Prefeito-Municipal

Registre-se e Publique-se:

Degelso Strapazzon

Assessor de Planejamento das Secretarias de

Administração e Fazenda